



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 425/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.15 da Resolução TRE-AL nº 16.165/2021, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0009268-69.2022.6.02.8012,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente, nos períodos de 30/09 a 02/10/2022, e de 28 a 30/10/2022, se houver 2º turno das Eleições 2022, a designação da servidora ALINE MARQUES LUZ DE MELO ROCHA para compor a Central de Processamento Unificado - CPU (Portaria Presidência nº 146/2022), voltando, a referida servidora, a desempenhar as atribuições do cargo no Cartório da 12ª Zona Eleitoral - Passo de Camaragibe, nos citados períodos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 20 de setembro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente